



DECISÃO DO PRESIDENTE

1. Para dar transparência às Convenções dos Núcleos do MDB marcadas para o dia 30/11/2019, a Comissão Executiva Nacional, em reunião realizada no dia 30/10/2019, aprovou Resolução criando uma Comissão Eleitoral para acompanhamento, assim como estabelecendo regras gerais para as respectivas eleições.

Na ocasião, embora tenha sido por mim externado e deliberado pela Comissão Executiva Nacional, não constou em ata que o Presidente da Comissão Eleitoral seria o Senador CONFÚCIO MOURA e o seu Secretário BRUNO GABRIEL DE MESQUITA.

Para evitar dúvidas, reitero e ratifico as respectivas escolhas, salvo se a Comissão Eleitoral entender diversamente.

2. A par dessa questão, certo é que apenas os Núcleos Nacionais devidamente constituídos, com estrutura representativa nos Estados e com abrangência nacional, têm condições de realizar Convenções neste momento.

No caso, o MDB AFRO não cumpriu os prazos para realização das Convenções Estaduais, encaminhando documentação insuficiente para realização da Convenção Nacional, embora tenha uma estrutura nacional mais organizada do que outros Núcleos. Assim, neste momento, a melhor opção, para o MDB AFRO, é a nomeação de uma Comissão Provisória para a sua condução, cujos membros serão indicados pela Comissão Executiva Nacional. Com isso, objetiva-se estabelecer uma nova dinâmica de trabalho nos Estados e Municípios, reagrupando o Núcleo para construção de um novo plano de trabalho.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SHIS - QL 12 Conjunto 07 - Casa 17 - Lago Sul

71.630-275 - Brasília - Distrito Federal

Tel.: +55 61 3771-4200

www.mdb.org.br



Nesse sentido, o MDB AFRO fará no dia 30/11/2019, apenas reunião temática e administrativa, com a participação da citada Comissão Provisória e interessados convidados, ocasião em que, entre outras questões, serão realizados debates para que esse Núcleo possa ser estruturado e fortalecido nacionalmente.

Destaco que não se mostra minimamente razoável admitir a realização de Convenções, com elevado custo ao Partido, para Núcleos que não tenham cumprido os prazos fixados, não estejam estruturados e não possuam representatividade nacional. Mas, por outro lado, não há dúvida da importância desses movimentos para o fortalecimento do MDB, razão pela qual é fundamental a realização, no dia 30/11/2019, de debate internos, em especial para encontrar soluções com vistas a viabilizar a estruturação nacional do MDB AFRO.

3. Dê-se ciência dessa decisão, com urgência, à Comissão Eleitoral, na pessoa do seu Presidente ou de seu Secretário, e ao Núcleo do MDB AFRO.

Brasília, 22 de NOVEMBRO de 2019.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Presidente Nacional do MDB